



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PROVIMENTO N. 2/2016

Altera, em parte, o Provimento n. 8/2013.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e,

Considerando o teor da Portaria Presidencial n. 88/2016, de 29 de fevereiro de 2016;

Considerando o deliberado na reunião n. 9/2015, realizada em 28.08.2015, em que participaram a Corregedoria Regional Eleitoral – CRE e a Assessoria de Planejamento – ASPLAN;

Considerando o desenvolvimento do Formulário Eletrônico de Vistoria Eleitoral pela Coordenadoria de Sistemas Eleitorais – CSE/STI;

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, o Provimento CRE n. 8/2013, que expede instruções destinadas a assegurar a plena acessibilidade nos locais de votação.

Art. 2º O art. 1º do Provimento CRE n. 8/2013 passa a vigorar acrescido dos parágrafos 2º a 5º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

§ 2º Os Cartórios Eleitorais deverão, em anos eleitorais, realizar duas vistorias nos locais de votação, a fim de verificar as suas características, bem como as condições de acessibilidade, de

modo a garantir o exercício do voto aos eleitores portadores de necessidades especiais.

§ 3º A primeira vistoria deverá ser realizada de forma remota, até o final do mês de abril, por intermédio dos agentes públicos ou colaboradores que tenham acesso aos prédios em que serão instaladas as Seções Eleitorais, que providenciarão o correto preenchimento do formulário eletrônico de vistoria eleitoral constante do anexo único.

§ 4º A Coordenadoria de Sistemas Eleitorais – CSE/STI encaminhará os formulários diretamente aos respectivos agentes públicos, ficando responsável, ainda, pelo recebimento dos formulários preenchidos, que, após a devida compilação, serão enviados aos Cartórios Eleitorais.

§ 5º A segunda vistoria deverá ser realizada até o dia 31 de agosto, preferencialmente *in loco*, desde que haja disponibilidade orçamentária, oportunidade em que deverá ser verificado se as eventuais irregularidades apontadas na primeira vistoria foram sanadas.

Art. 3º Os casos omissos ou excepcionais serão apreciados e decididos pelo Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de março de 2016



Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA**
Corregedor Regional Eleitoral

ELEIÇÕES
2016
#SEUVOTOSUA VOZ

FORMULÁRIO DE VISTORIA DE LOCAL DE VOTAÇÃO - CARTÓRIO DA
99ª ZONA ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO LOCAL

* NOME DO LOCAL:

TIPO DE LOCAL:

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:

* ENDEREÇO DO LOCAL:

* CEP:

MUNICÍPIO:

Teste de App

TELEFONE DO LOCAL:

ORELHÃO:

ORELHÃO ESTÁ FUNCIONANDO? SIM NÃO**INFORMAÇÕES PARA CONTATO***** SECRETÁRIO DO PRÉDIO (NOME DO RESPONSÁVEL):**

NOME DO(A) DORETOR(A) DA ESCOLA, GERENTE OU ADMINISTRADOR(A) DO ORGÃO

*** ENDEREÇO DO SECRETÁRIO:***** TEL. RESID. DO SECRETÁRIO:***** TEL. CELULAR:****RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO:**

NOME DA PESSOA QUE CONHECE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA DO PRÉDIO

TEL. RESIDENCIAL:**TEL. CELULAR:****ESTRUTURA LOCAL****QTDE DE SEÇÕES ELEITORAIS A SEREM INSTALADAS NO LOCAL (PODE SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ MAIO/2016):**

99

*** QTDE TOTAL DE SALAS:***** QTDE DE SALAS APTAS:**

SALA COBERTA, COM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO, COM 1 TOMADA ELÉTRICA FUNCIONANDO

QTDE DE SALAS COM RESSALVAS:

SALAS QUE NECESSITAM DE ALGUM REPARO (DESCREVER OS PROBLEMAS NO CAMPO DE MEDIDAS)

*** QTDE BANHEIROS:**

DISPÕE DE COMPUTADOR COM ACESSO A INTERNET?

CONDIÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO:

BOA REGULAR PÉSSIMA

POSSUI MOBILIÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS?

SIM NÃO

PARA CADA SALA: 1 MESA PEQUENA PARA A URNA E UM CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS PARA OS MESÁRIOS.

DISPÕE DE UMA SALA SEGURA COM GRADES NAS JANELAS E TRANCAS NAS PORTAS (PARA ARMAZENAMENTO DAS URNAS NA VÉSPERA DAS ELEIÇÕES)?

SIM NÃO

HÁ VIGIA/GUARDA NO PRÉDIO?

POSSUI ELETRICIDADE?

SIM NÃO

CONDIÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO:

BOA REGULAR PÉSSIMA

OCORRE FALTA DE ELETRICIDADE?

RARAMENTE OCASIONALMENTE FREQUENTEMENTE

POSSUI GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA?

SIM NÃO

POSSUI ÁGUA ENCANADA?

SIM NÃO

OCORRE FALTA DE ÁGUA:

RARAMENTE OCASIONALMENTE FREQUENTEMENTE

DISPÕE DE ESTRUTURA DE COZINHAS PARA O REPARO DE REFEIÇÕES?

SIM NÃO

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

* QTDE BANHEIROS PARA PNE:

* QTDE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PNE:

CONDIÇÕES DO ACESSO DO PNE:

BOAS SEM ACESSO (PROVIDENCIAR) ACESSO IMPOSSÍVEL

CARACTERÍSTICAS DE ACESSO AO LOCAL

* DISTÂNCIA (KM) DO LOCAL AO CENTRO DO MUNICÍPIO:

* TEMPO DE DESLOCAMENTO DO CENTRO DO MUNICÍPIO ATÉ O LOCAL (HH:MM):

HÁ RISCOS DE ATOLEIROS NO MÊS DE OUTUBRO?

SIM NÃO

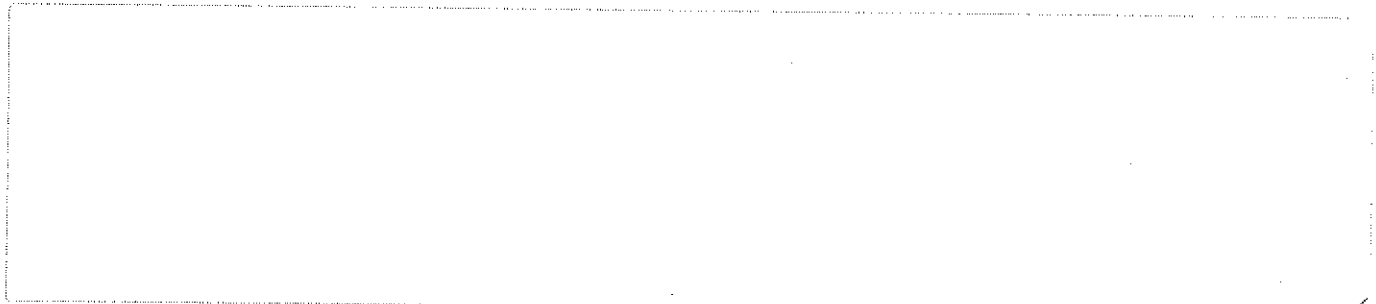
É NECESSÁRIO VEÍCULO COM TRAÇÃO 4X4?

SIM NÃO

CONSIDERANDO O TIPO E AS CONDIÇÕES DA ESTRADA, DEFINA O GRAU DE DIFICULDADE DE ACESSO AO LOCAL? {0 - SEM DIFICULDADE; 9 - DIFICULDADE EXTREMA}

* NOME E DISTÂNCIA (KM) DA ESCOLA OU PRÉDIO PÚBLICO MAIS PRÓXIMO:

REPAROS NECESSÁRIOS E OUTRAS OBSERVAÇÕES



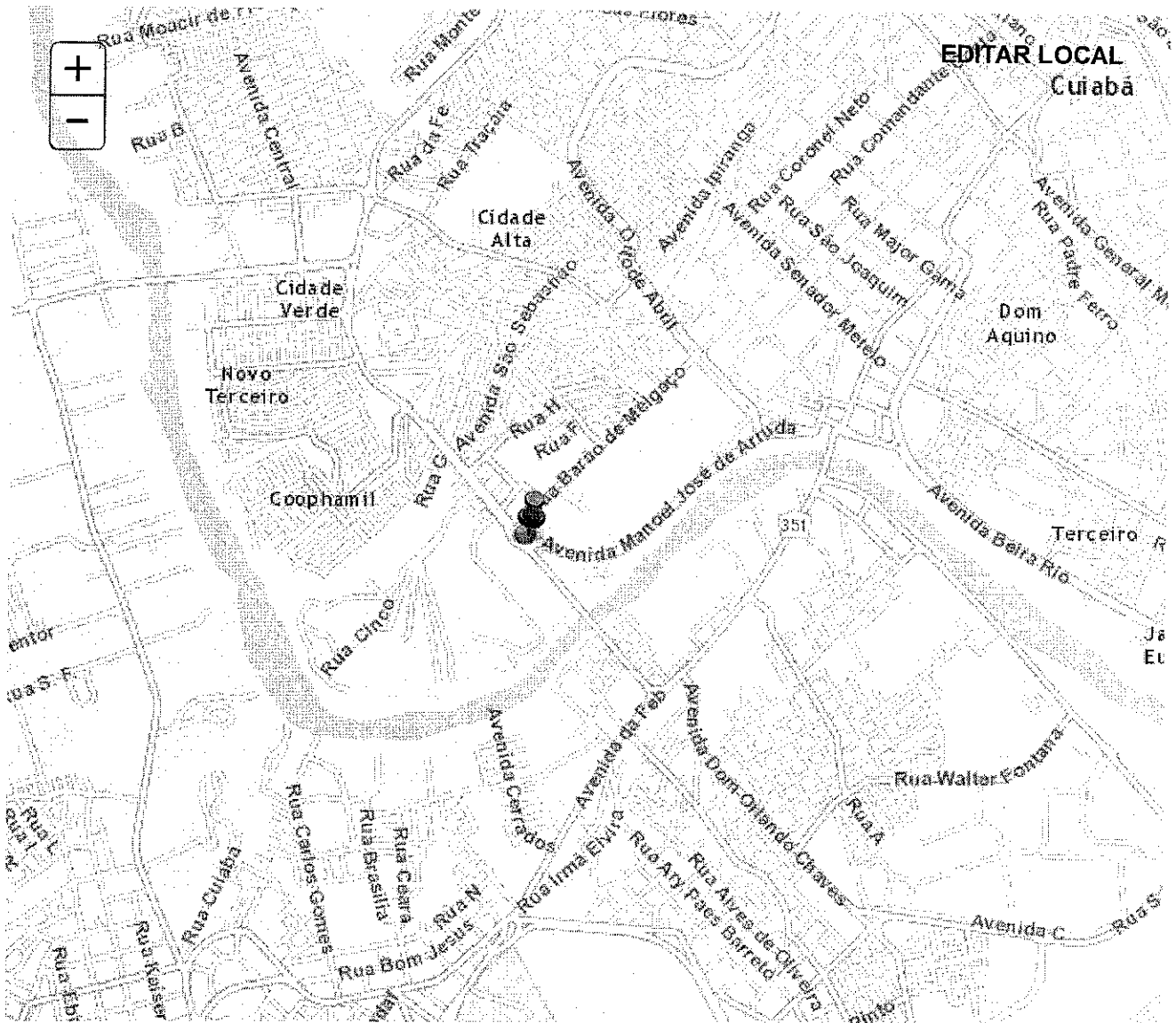
DESCREVA OS AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DE SEÇÕES ELEITORAIS. (TOMADAS ELÉTRICAS, VENTILADORES, BEBEDOUROS, TELHADO, RAMPAS, FECHADURAS, LÂMPADAS, ETC.)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

MAPA BASE:

ARRUAMENTO ▼

LOCALIZAÇÃO:



PARA EDITAR, BASTA CLICAR EM "EDITAR LOCAL" E SEGUIDA PODERÁ MOVER O ALFINETE PARA O LOCAL CORRETO.

FOTO DO LOCAL:

Nenhum arquivo selecionado

ANEXE UMA FOTO DA FACHADA DO LOCAL (PREFERENCIALMENTE TIRADA COM UM SMARTFONE OU TABLET, COM RECURSO DE LOCALIZAÇÃO ATIVADO).

*** RESPONSÁVEL:**

DATA: